



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS (REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA) E APROVEITAMENTO DE COMPETÊNCIAS ANTERIORES DESENVOLVIDAS.

O **Instituto Federal Goiano - Campus Iporá** torna pública a oferta de vagas em seus curso Técnico em Agropecuária, Técnico em Química e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas integrados ao Ensino Médio, para preenchimento, por meio de transferência interna (discentes já matriculados em cursos Técnicos do IF Goiano), transferência externa (discentes de outras instituições - pública ou privada), reingresso (discentes do IF Goiano campus Iporá), portador de diploma para ingresso no 1º semestre de 2021, e aproveitamento de competências anteriores desenvolvidas (disciplinas e suficiência) já cursadas, nas seguintes condições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições são gratuitas em todas as modalidades de ingresso deste edital.

1.1.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente de forma não presencial, via formulário eletrônico no período que vai do dia **23/02/2021 ao dia 05/03/2021 até 17:00 horas**.

1.2. Os interessados deverão se inscrever em apenas uma das seguintes modalidades, escolhendo a que se enquadra em seu perfil:

1.3. **Modalidade Transferência Interna:** Considera-se transferência interna, a migração de estudantes regularmente matriculados em um Curso Técnico de Nível Médio do IF Goiano, para qualquer outro Curso Técnico de Nível Médio da Instituição.

1.4. **Modalidade Transferência Externa:** Considera-se transferência externa a migração de estudantes de outra Instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Goiano – Campus Iporá.

1.4.1. Poderão candidatar-se às vagas para transferências interna ou externa, os discentes regulares de cursos técnicos de outras instituições de ensino ou do próprio IF Goiano, para prosseguimento de estudos, desde que não tenham sido reprovados em todas as disciplinas dos semestres/anos anteriores.

1.4.2. O candidato de transferência interna ou externa deverá estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada nesta ou em outra instituição de ensino e atender às normas vigentes do IF Goiano - Campus Iporá e deste Edital.

1.5. **Modalidade Reingresso:** Considera-se reingresso o retorno às atividades acadêmicas dos estudantes do IF Goiano – Campus Iporá que tenham sido desligados pela não efetuação da renovação da matrícula e que ficaram devendo disciplinas e ainda possuam tempo legal para

integralização curricular. O aluno que obtiver o reingresso deverá reingressar na matriz curricular vigente.

1.5.1. O candidato ao reingresso, deverá inscrever-se para o curso em que estava matriculado anteriormente e atender às normas vigentes do IF Goiano - Campus Iporá e deste Edital.

1.5.2. Para os alunos que não estão desligados, basta apenas renovar a matrícula, não sendo necessário participar deste edital, mesmo os que não renovaram a matrícula no período letivo anterior.

1.6. **Modalidade Portador de diploma:** Considera-se Portador de Diploma o candidato que já concluiu um curso técnico ou de graduação em qualquer instituição de ensino nacional reconhecida pelo MEC ou seus respectivos sistemas de ensino.

1.7. **Modalidade Aproveitamento de Competências anteriores desenvolvidas (Disciplinas e Suficiência):** Considera-se aproveitamento de estudos, o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores em processos formativos formais e não-formais, para o qual será seguido os critérios estabelecidos no Regulamento dos Cursos Técnicos do IF Goiano e dos PPCs de cada Curso Técnico.

1.7.1 Para solicitar o Aproveitamento de Disciplinas o aluno deverá preencher e o Requerimento para aproveitamento de disciplinas, e enviá-lo via formulário eletrônico acessado através do link: https://docs.google.com/forms/d/1FjlZnTW_Zwu2Vt9xFrSrXmoc3c2-8xFgNIAxNaepXI8/edit.

1.7.2 No caso de solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição, o estudante deverá anexar a esse formulário seu Histórico Escolar, as Ementas e os respectivos Conteúdos Programáticos das disciplinas solicitadas. Esses documentos deverão estar com o carimbo e assinatura do responsável pela Coordenação de Registros Escolares da instituição de origem.

1.7.3. Para solicitar o Exame de Suficiência o aluno deverá preencher o formulário disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/1FjlZnTW_Zwu2Vt9xFrSrXmoc3c2-8xFgNIAxNaepXI8/edit. e enviar arquivo em PDF (certificado, histórico escolar ou outros documentos) que comprovem a origem do conhecimento.

1.8. Para solicitar **Reingresso, Transferência interna, Transferência externa e Portador de diploma**, o candidato deverá fazer sua inscrição através do formulário eletrônico acessado através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1bdY8l3f7qbR3uJ8fYyEcQ7zq2vdwMbG0rBqMaf45q6A/edit>.

1.9. No ato da inscrição o candidato deverá enviar toda a documentação em um único documento em formato pdf para análise, conforme consta no item 4 deste edital.

1.10. Terão suas inscrições deferidas os candidatos que cumprirem todos os requisitos para inscrição na modalidade escolhida comprovada pelos documentos enviados na inscrição.

1.11. Ao se inscrever o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações enviadas no ato da inscrição.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Este edital obedecerá ao cronograma a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Início das inscrições	23/02/2021
Fim das inscrições	05/03/2021
Divulgação das Inscrições deferidas - preliminar	08/03/2021
Recurso à lista de Inscrições deferidas	09/03/2021
Divulgação das Inscrições deferidas - definitivo	10/02/2021
Análise da documentação;	

Parecer da Coordenação do Curso; Realização do exame de suficiência;	de 11/03 até 16/03/2021
Resultado preliminar	17/03/2021
Recurso ao Resultado preliminar	18/03/2021
Resultado Final	19/03/2021
Matrícula dos alunos.	22/03/2021

2.2. Terão suas inscrições deferidas os candidatos que cumprirem todos os requisitos para inscrição na modalidade escolhida comprovada pelos documentos enviados na inscrição.

2.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou não constar na lista definitiva de Inscrições deferidas, divulgada após o período destinado ao recurso, não poderá avançar para a próxima etapa do processo seletivo.

2.4. Em caso de dúvida sobre o presente processo seletivo o candidato poderá enviar e-mail para coordenacaomediotecnico.ipora@ifgoiano.edu.br com o assunto: Dúvida - Edital 04/2021 - "nome do candidato".

2.5. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail coordenacaomediotecnico.ipora@ifgoiano.edu.br com o assunto: Recurso - Edital 04/2021 - "nome do candidato".

2.5.1. No corpo do e-mail o candidato deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os motivos que justificam o deferimento do recurso bem como anexar os documentos que comprovem os argumentos apresentados.

2.6. Durante o período de matrícula o candidato aprovado neste processo seletivo deverá enviar e-mail para registroscolar.ipora@ifgoiano.edu.br com o assunto: Matrícula - Edital 04/2021 - "nome do candidato".

2.6.1. No corpo do e-mail o candidato deverá escrever, "Eu, _____, venho através deste e-mail solicitar minha matrícula no curso _____ obtida por meio do Edital 04/2021 na modalidade _____ conforme resultado final em anexo."

2.6.2 Ao solicitar a matrícula o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações enviadas. Se compromete ainda a apresentar toda documentação exigida para a secretaria de registros escolares no prazo máximo de 3 dias úteis após sua solicitação.

3. DAS VAGAS

3.1. No Quadro 1 é apresentada a distribuição das vagas para os cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Química e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrados ao Ensino Médio do IF Goiano - Campus Iporá, em oferta para Reingresso, Transferência interna, Transferência externa e Portador de diploma mediante este edital.

QUADRO 1 - Número de vagas remanescentes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IF Goiano Campus Iporá.

Curso/ano	Reingresso	Transf. Interna	Transf. Externa	Port. Diploma	Total de Vagas
Técnico em Agropecuária (2o ano)	2	2	1	1	6
Técnico em Agropecuária (3o ano)	2	2	1	1	6
Técnico em Química (2o ano)	2	2	1	1	6
Técnico em Química (3o ano)	2	2	1	1	6

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (2o ano)	2	2	1	1	6
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (3o ano)	2	2	1	1	6

3.2. As vagas não preenchidas em uma das modalidades poderão ser remanejadas para as demais modalidades dentro de cada curso/ano.

3.3. Caberá à instituição, por meio de análise da documentação do candidato, a decisão a respeito de qual período o candidato aprovado será matriculado.

3.4. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos curso/ano ofertados neste Edital.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Para se inscrever o interessado deve ter os seguintes requisitos, de acordo com cada modalidade de ingresso:

4.1.1.Reingresso

- Ter sido aluno regularmente matriculado em algum curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano – Campus Iporá.
- Ter sido desligado do quadro discente por não renovação de matrícula.

4.1.2. Transferência interna

- Possuir matrícula em algum curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano.
- Ter finalizado o primeiro ano do curso em que possui matrícula.

4.1.3. Transferência externa

- Possuir matrícula em curso Técnico no Brasil autorizado ou reconhecido pelo MEC ou no exterior.
- Ter finalizado o primeiro período ano do curso em que possui matrícula.

Parágrafo único. O curso de origem deverá atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em caso de cursos ministrados no exterior, o estudante deverá apresentar documentação autenticada pelas autoridades consulares e a respectiva tradução, por tradutor juramentado.

4.1.4. Portador de Diploma

- Ter concluído um curso técnico ou graduação em qualquer instituição nacional reconhecida pelo MEC ou seus respectivos sistemas de ensino.

4.2. A documentação será exigida a partir da modalidade escolhida por cada candidato:

4.2.1.Reingresso

- Documento de identidade
- CPF
- Histórico escolar atualizado (emitido pelo sistema acadêmico no site <https://academico.ifgoiano.edu.br/>)

4.2.2. Transferência interna

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de matrícula ou trancamento de matrícula
- Histórico escolar atualizado (emitido pelo sistema acadêmico no site <https://academico.ifgoiano.edu.br/>)

4.2.3. Transferência externa

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de matrícula ou trancamento da instituição de origem
- Histórico escolar atualizado
- Ementas das disciplinas cursadas na mesma ordem que aparecem no histórico escolar

4.2.4. Portador de Diploma

- Documento de identidade
- CPF
- Diploma de curso regularmente reconhecido pelo MEC.
- Histórico escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária.
- Ementas das disciplinas cursadas na mesma ordem que aparecem no histórico escolar.

4.3. Os documentos deverão ser digitalizados, juntados em único arquivo em formato PDF e enviados através do formulário eletrônico de inscrição a seguir: <https://docs.google.com/forms/d/1bdY8l3f7qbR3uJ8fYyEcQ7zq2vdwMbG0rBqMaf45q6A/edit>

4.3.1. Ao se inscrever o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações e documentos enviados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os Coordenadores de Curso tomarão como critério para seleção à vaga pretendida, a análise da frequência e do histórico escolar do candidato.

5.2. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

5.2. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

5.4. Caso necessário, o Coordenador do Curso poderá convocar os candidatos para a entrevista.

5.6. Será eliminado do processo de seleção:

5.6.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.

5.6.2. O candidato que não apresentar comportamento ético para com os servidores do IF Goiano.

5.6.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato da inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

6.1. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

6.2. Uma cópia do RG;

6.3. Uma cópia do CPF;

6.4. Para maiores de 18 anos, uma cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (homens);

6.5. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

6.6. Duas fotos 3x4 recentes;

6.7. Uma cópia do comprovante de residência;

6.8. Uma cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

6.8.1. Diploma de curso regularmente reconhecido pelo MEC e Histórico Escolar (somente para candidatos aprovados como portador de diploma).

6.9. As cópias dos documentos relacionados nos itens 6.1 a 6.8, quando não autenticadas, deverão ser apresentadas (no prazo máximo de 3 dias úteis após sua solicitação), juntamente com os originais à Coordenação de Registros Escolares (CRE/Secretaria) do Campus Iporá, para que possam ser confirmadas/conferidos .

6.10 Ao realizar a matrícula o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica, comprometendo-se com a veracidade das informações enviadas. Também compromete-se em apresentar toda documentação exigida pela Secretaria de Registros Escolares, conforme itens 2.6.2 e 6.9.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

7.2. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

7.3. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pelas Coordenações de Cursos juntamente com a Coordenação dos Cursos Técnicos e acompanhado pela Direção de Ensino.

7.4. O candidato aprovado neste processo seletivo, obrigatoriamente, será matriculado na matriz curricular mais recente do curso pretendido, conforme Regulamento dos Cursos Técnicos do IF Goiano e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária, Química e Desenvolvimento de Sistemas do IF Goiano - Campus Iporá.

7.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenadores dos Cursos Técnicos do Campus Iporá.

Iporá, 23 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Medeiros Santana**, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPIPR, em 23/02/2021 10:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240132

Código de Autenticação: e60c05cf42



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Iporá
Avenida Oeste s/n, saída para Piranhas, None, IPORA / GO, CEP 76.200-000
(64) 3674-0400